



10125029



08620.016551/2024-85



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
PRESIDÊNCIA

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:			
() 2024	() 2025	(X) 2026	() 2027
TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:			
(X) 1º	() 2º	() 3º	() 4º
1. RESULTADO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - (PEI) 2024-2027			
<i>Orientações de preenchimento: Inserir dados de cumprimento dos objetivos, indicadores e metas do PEI (utilizar os dados de monitoramento da estratégia, conforme Painel de Business Intelligence)</i>			
1.1 PEI 2024-2027			
1.1 Objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas			
Objetivo estratégico: Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa			
Indicador Estratégico: i.34 - Índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco - GMR			
Meta do Indicador: acima de 40%			
Valor apurado no período: 31,85% (Nível Básico)			
O valor indicado acima corresponde à última aferição do GMR, que se deu em dezembro de 2025, por intermédio do Relatório Final de Auditoria RA-043 (09454228), o qual contemplou o período de 01/01/2025 a 30/06/2025.			
Atualmente encontra-se em execução a RA-046 (08620.003426/2026-77), com o fito de averiguar o GMR da Funai no interregno compreendido entre 01/07/2025 a 31/12/2025.			
O primeiro trimestre de 2026, propriamente dito, só será objeto de análise por parte da Audin, para fim de cálculo do GMR, na RA-047, prevista para iniciar em setembro de 2026, conforme item 2.1.3 do Plano Anual de Auditoria Interna 2026 - PAINT (09519886).			
<p>NÍVEL ATUAL DO GRAU DE MATURIDADE DE RISCO DA FUNAI AFERIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2025 - RA 043</p> <p>GMR 31,85% Nível Básico</p>			
Objetivo estratégico: Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão			
Indicador Estratégico: i.35 - Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)			
Meta do Indicador: 100%			
Valor apurado no período: 28,21%			
<p>ANDAMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) SITUAÇÃO NO 1º TRIMESTRE DE 2026</p> <p>Cumprido 28,21%</p> <p>71,79%</p>			
Objetivo estratégico: Fomentar a Conduta Ética Institucional			
Indicador Estratégico: i.36 - Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados			
Meta do Indicador: 06 (seis) capítulos divulgados.			
Valor apurado no período: 33,33% (ou 02 de 06 capítulos previstos)			
No 1º trimestre de 2026, foram 02 capítulos informativos (destacados em amarelo na figura abaixo) divulgados para todos os servidores da Funai e disponibilizados na seção Transparência Ativa da Corregedoria na página oficial da Funai. A série Corregedoria Recomenda teve sua primeira edição publicada em abril de 2026, de modo que não foi contabilizada para o indicador estratégico.			
<p>Print dos capítulos informativos divulgados no 1º trimestre de 2026</p> <p>CORREGEDORIA COMUNICA</p> <p>Trabalho Informativo e Preventivo para o Servidor</p> <p>EDIÇÕES 2026</p> <p>Corregedoria Recomenda nº 01/2026 - Proteção ao Denunciante e Prevenção contra Retaliações</p> <p>Corregedoria Comunica nº 02-2026 - Vídeo da Campanha "Assédio e Discriminação Não!"</p> <p>Corregedoria Comunica nº 01-2026 - Edição Especial Carnaval - Altos da Vida Privada</p>			

Concurso de Boas Práticas Correccionais - 2025 — Corregedorias

Corregedorias:



CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS CORRECCIONAIS 2025

As unidades correccionais podem inscrever até uma prática por categoria:
 - Qualidade da unidade correccional;
 - Prevenção;
 - Contribuição de investigação ao processo acusatório correccional.

Conforme a edita do Concurso de Boas Práticas Correccionais - 2025
 de 27 de Maio, fica desde Regulamento credenciado ao concurso o seguinte: Inscrição Impeditiva em unidade correccional que não tenha sido avaliada, avaliada com comprometimento ou estabelecido recurso judicial, exceto no que se refere ao processo de avaliação de gestão.

• PORTARIA Nº 2.872 DE 6 DE ABRIL DE 2025 (edita)

VENCEDORES DO CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS CORRECCIONAIS

CATEGORIA: GESTÃO DE UNIDADE CORRECCIONAL

1º LUGAR - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI
 2º LUGAR - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF
 3º LUGAR - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FURQUIMÓPOLIS



Prática: "Integridade - Painel de Gestão em Inteligência Correccional"
 Prática: "Notas Automatizadas no Gerenciamento Processual"
 Prática: "Atualização da Comprovação Geral de Resposta da Funai, com implementação do Sistema de Gestão Correccional SGC-CC"

Print do Painel e-Prioridade



e-PRIORIDADE
 Sistema de Monitoramento, Controle e Apoio à Inteligência Correccional

RGC POA INTELIGÊNCIA CORRECCIONAL

DENÚNCIAS COMISSÕES SUPERVISÃO

SISCOR FLUXOS APOIO CÍVIL

*Disponível para download em: Comprovação de Avaliação Individual das Práticas (Relatório 2024)

1.3. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Orientações de preenchimento: Realizar avaliação quanto ao atingimento ou não das metas e justificar o não atingimento ou o resultado muito acima do previsto para o período. Ressaltar os resultados mais relevantes no trimestre, incluindo aspectos positivos e negativos, e os resultados regionalizados. Abreanger os desafios e as oportunidades do período.

A presente seção tem por finalidade apresentar a análise dos resultados alcançados pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai no primeiro trimestre de 2026, no âmbito do monitoramento estratégico conduzido pela Presidência. São examinados indicadores e projetos relacionados à governança, gestão de riscos, auditoria interna, integridade, correção e aprimoramento institucional, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão, identificar avanços e evidenciar desafios que impactam o desempenho organizacional e o cumprimento das metas estabelecidas.

1.3.1 - Índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco - GMR

O GMR da Fundação Nacional dos Povos Indígenas é aferido com base na avaliação em três dimensões, Processos, Resultados e Ambiente, tendo como base o [Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos](#) (TCU, 2018), sendo majoradas a partir do grau de relevância, conforme os pesos instituídos:

- Dimensão Processos - 50%
- Dimensão Resultados - 30%
- Dimensão Ambiente - 20%

A dimensão Processos, como o próprio nome sugere, aborda os aspectos relacionados aos processos que impactam os objetivos da Fundação, consignados na sua [Cadeia de Valor](#), sendo ponderada pela capacidade da organização na implementação da gestão de riscos em tais processos (PEM).

A dimensão Resultados, por sua vez, está associada às fontes de riscos e suas vulnerabilidades que deram causa às recomendações/determinações expedidas pela Audin e pelos Órgãos de Controle, uma vez que o atendimento às respectivas demandas aprimora os controles instituídos refletindo, assim, em resultados positivos. O indicador é a soma dos índices de cumprimento dos requerimentos dessas unidades, AAI - Auditoria Interna (Audin), ACI - Controle Interno (CGU) e ACE - Controle Externo (TCU).

Já a dimensão Ambiente avalia o comprometimento da alta administração com as temáticas de Gestão de Riscos, Integridade e Governança. A mensuração do GMR nessa dimensão se dá pela soma dos índices de atuação das instâncias:

1. Comitê Interno de Governança – CIG;
2. Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos – CCI;
3. Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA;
4. Comitê Executivo do Programa de Integridade – CEPI;
5. Comitê Técnico Digital – CTD;
6. Comissão de Ética - CE; e
7. Diretoria Colegiada – Dircol.

Segundo o [Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos](#) - TCU 2018, os níveis de maturidade compreendem:

Índice de Maturidade Apurado	Nível de maturidade
De 0,00% a 20,00%	Inicial
De 20,01% a 40,00%	Básico
De 40,01% a 60,00%	Intermediário
De 60,01% a 80,00%	Aprimorado
De 80,01% a 100,00%	Avançado

O GMR na Funai é aferido por meio de auditorias, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, aprovado pela presidência, e realizadas da seguinte forma:

- 01 de março a 31 de maio (apresentação dos resultados em junho): afero o grau de maturidade de gestão de riscos alcançado no período de 30 de junho a 31 de dezembro do ano anterior;
- 01 de setembro a 30 de novembro (apresentação dos resultados em dezembro): afero o grau de maturidade de gestão de riscos alcançado no período de 01 de janeiro a 30 de junho do mesmo ano.

Destarte, o valor de **31,85%** indicado acima, no item 1.1, corresponde à **última aferição do GMR**, que se deu em dezembro de 2025, por intermédio do Relatório Final de Auditoria **RA-043** (09454228), o qual contemplou o período de 01/01/2025 a 30/06/2025 e foi assim detalhado:

GMR = PEM + AAI + ACI + ACE + CE + CIG + CCI + CPMA + CEPI + CTD + DIRCOL

GMR = (0,00%) + (7,142%) + (8,239%) + (6,143%) + (0,00%) + (0,00%) + (0,75%) + (0,75%) + (3,00%) + (0,75%) + (5,08%)

GMR = **31,85%**

Infer-se, pois, que a Funai se encontra em **79,63%** de sua meta de atingir acima de 40% do índice de maturidade na gestão de riscos, passando para o nível Intermediário.

Ademais, na ocasião da RA-042, em decorrência do Achado 4.3.1.7 (*Atuação parcialmente adequada da Diretoria Colegiada, dada a não formalização oportuna das deliberações emanadas na maioria dos encontros realizados no período*), foi direcionada uma **Recomendação à Presidência** da Funai:

1. Instituir rotina administrativa que contemple a confecção, aprovação, assinatura e publicação das memórias das reuniões da Diretoria Colegiada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização de cada encontro.

Prazo: 31/03/2026

A aludida Recomendação foi submetida a monitoramento, por intermédio do processo 08620.020576/2025-64, sendo considerada adimplida em abril de 2026, de acordo com o Despacho 31/2026/COAR/AUDIN (10124889).

Destaca-se ainda que o Relatório Final de Auditoria **RA-043** (09454228) findou-se com as seguintes conclusões:

Na dimensão ambiente, ao avaliar os indicadores utilizados para aferição do Grau de Maturidade da Funai, referentes à efetiva atuação das instâncias de governança na dimensão ambiente, têm-se que o CIG, CPMA, CCI e CEPI estão cumprindo de forma adequada suas atribuições conforme os normativos vigentes. Por sua vez, a CE não teve atuação no primeiro semestre do ano de 2025. A Dircol embora tenha realizado 22 reuniões no primeiro semestre de 2022, dezessete atas de reuniões não foram finalizadas, assim sendo, considera-se atuação parcialmente adequada, tendo em vista os apontamentos realizados no presente relatório.

Na dimensão processos, que consiste na implementação do modelo de gerenciamento de riscos nos processos da Cadeia de Valor da Funai, não dispusemos de material para análise, tendo em vista que não há Política de Gestão de Riscos instituída, bem como metodologia e artefatos, como Matriz de Riscos e Plano de Implementação de Controles, ficando prejudicada análise.

Na dimensão resultados, relativa ao compromisso institucional de atendimento às determinações/recomendações exaradas pela Auditoria Interna da Funai, Órgãos de Controle Interno e Externo, houve aumento em relação aos índices apurados no semestre anterior, havendo atingido 21,53% de um total de 30%, neste semestre. Ao avaliar individualmente cada categoria, obteve-se 7,142% ao Atendimento às Demandas da Auditoria Interna (AAI), 8,239% ao Atendimento às Demandas do Controle Interno (ACI) e 6,143% ao Atendimento às Demandas do Controle Externo (ACE).

Em comparação ao resultado anterior, redução de 8,89% na dimensão Ambiente, 0% na dimensão Processos e acréscimo de 0,28% na dimensão Resultados.

(...)

No caso da execução da Política de Gestão de Riscos da Funai, não será expedida recomendação, tendo em vista já existir uma recomendação ao CCI decorrente do Relatório RA-027 (4466550), que avaliou o Grau de Maturidade de Risco no período de 01/10/2021 a 30/04/2022, que visa corrigir falhas, ainda em monitoramento.

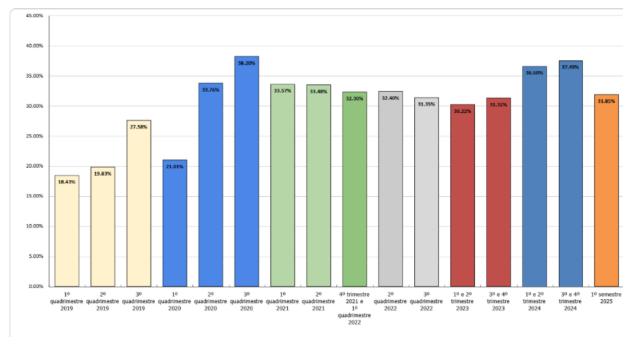
Também, há recomendações da CGU sobre implementar efetivamente o Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos (CCI) para aplicar a política de gestão de riscos da Funai e Publicar e disponibilizar no site eletrônico da Funai as atas e resoluções das reuniões das instâncias do Sistema de Governança da Fundação.

No que tange aos processos de conduta de servidores e às ações de capacitação e treinamento sobre normas éticas, foi recomendado à Presidência da Funai, via RA-037, institucionalizar a Comissão de Ética da Funai, a fim de garantir sua efetiva atuação. Contudo, essa recomendação ainda está pendente de atendimento.

Entretanto, com a publicação do [Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025](#), que alterou a estrutura organizacional da Funai estabelecida pelo [Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022](#), passando a contar com cinco Diretorias, tornou-se necessária a validação das indicações já apresentadas e/ou encaminhamento de novas indicações pelas Diretorias.

Por derradeiro, impende consignar que a recomendação decorrente da constatação realizada no item 4.3.1.7. visa a segurança das deliberações proferidas pela Dircol.

Desse feita, o GMR da Funai ostenta a série histórica abaixo colacionada:



Cumpra reiterar que atualmente encontra-se em execução a RA-046 (08620.003426/2026-77), com o fito de averiguar o GMR da Funai no interregno compreendido entre 01/07/2025 a 31/12/2025.

O primeiro trimestre de 2026, propriamente dito, só será objeto de análise por parte da Audin, para fim de cálculo do GMR, na RA-047, prevista para iniciar em setembro de 2026, conforme item 2.1.3 do Plano Anual de Auditoria Interna 2026 - PAINT (09519886).

i.35 - Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

O Plano Anual de Auditoria Interna consiste no planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao estabelecido na [Instrução Normativa SFC/CGU nº 5](#), de 27 de agosto de 2021, e na [Instrução Normativa SFC nº 3/2017](#) – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, elencando as principais ações a serem executadas no ano da sua vigência. No âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, tal documento submete-se à análise da Controladoria-Geral da União e à aprovação da Presidência.

Para o exercício 2026, o PAINT (09519886) restou construído no processo 08620.017439/2025-42 e encontra-se devidamente publicado na página da Funai na internet, no link <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/paint-2026--sei-09519886-processo-08620-017439-2025-42.pdf>.

O instrumento em questão dividiu as atividades da Audin para o período em 14 nichos:

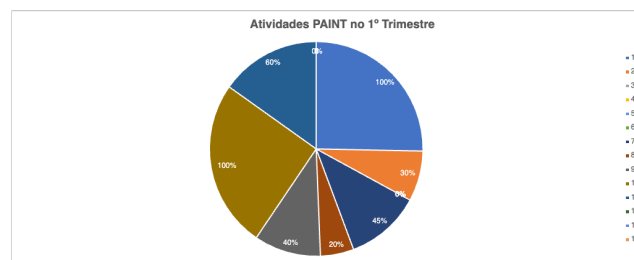
1. Atividades decorrentes de obrigação normativa: Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Funai e da Renda do Patrimônio Indígena.
2. Atividades decorrentes de obrigação normativa: RA-046 (GRM - Jul a Dez/25).
3. Atividades decorrentes de obrigação normativa: RA-047 (GRM - Jan a Jun/26).
4. Consultoria: Treinamento (Contratações Diretas).
5. Consultoria: Assessoramento simplificada e facilitação.
6. Demandas Extraordinárias.
7. Atividade selecionada com base na avaliação de riscos: RA-042 (Auditoria - DRL).
8. Atividade de Monitoramento (acompanhamento cotidiano, elaboração dos 9 relatórios mensais e dos 3 quadrimestrais, bem como realização de reuniões de acompanhamento nos meses de abril, agosto e setembro).
9. Capacitação da equipe (cursos de curta duração).
10. Teko Joja.
11. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.
12. Elaboração do PAINT, RAIN e demais atividades de gestão interna.
13. Levantamento de informações para órgão de controle interno e externo.
14. Participação como membro convidado da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

Analisando-se as ações desenvolvidas em janeiro, fevereiro e março de 2026, chegou-se aos seguintes resultados, considerando o nível de entrega atingido para cada um dos nichos:

Item do PAINT	Resumo das Atividades no 1º Trimestre	Porcentagem de entrega no 1º Trimestre (Considerando 100% a entrega integral do item)	Processos (Evidências)	Observações
1. Atividades decorrentes de obrigação normativa: Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Funai e da Renda do Patrimônio Indígena.	Parecer 1 /2026/Audin-FUNAI (10000398) - Prestação de Contas Anual Parecer 2 /2026/Audin-FUNAI (10000402) - Renda do Patrimônio Indígena	100%	08620.004123/2026-71	Atividade tipicamente realizada apenas no início do exercício.
2. Atividades decorrentes de obrigação normativa: RA-046 (GRM - Jul a Dez/25).	*O Ofício nº 15/2026/AUDIN/FUNAI (09775087), que comunica o início dos trabalhos, data de 02/03/2026. *Ao longo de março foram expedidas 9 Solicitações de Auditoria; foi iniciado o procedimento no sistema e-CGU; captadas algumas evidências; iniciada as construções da Matriz de Riscos e Controles e da Análise Preliminar, no OneDrive.	30%	08620.003426/2026-77	Prevista para ser realizada de 01/03/2026 a 31/05/2026
3. Atividades decorrentes de obrigação normativa: RA-047 (GRM - Jan a Jun/26).	Auditoria não iniciada	0%	Não se aplica	Prevista para o segundo semestre de 2026 (início em setembro/26)
4. Consultoria: Treinamento (Contratações Diretas).	Último andamento do processo, em 26/02/2026: CGRL remeteu o processo para a Colic, para "internalização das tratativas realizadas junto à Auditoria". Não há andamento, pela Audin, no 1º trimestre de 2026; a última ação da Audin, sobre esse tema, se deu em 2025 (8879526).	0%	08620.005352/2025-22	
5. Consultoria: Assessoramento simplificada e facilitação.	Não foi realizada tarefa dessa estirpe no período analisado	0%	Não se aplica	
6. Demandas Extraordinárias.	Não foi realizada tarefa dessa estirpe no período analisado	0%	Não se aplica	

7. Atividade selecionada com base na avaliação de riscos: RA-042 (Auditoria - DRL).	*O Ofício nº 4/2026/AUDIN/FUNAI (09596195), que comunicou o início dos trabalhos, data de 02/02/2026. *Em fevereiro e março foram expedidas 5 Solicitações de Auditoria; foi iniciado o procedimento no sistema e-CGU; foram captadas algumas evidências; foram realizadas 2 reuniões externas e algumas reuniões de alinhamento interno; foi feita a verificação preliminar dos 475 processos de DRL disponibilizados pela unidade auditada; foi construída a Análise Preliminar do Objeto e grande parte da Matriz de Riscos e Controles, da Matriz de Planejamento e do Escopo, no OneDrive.	45%	08620.001174/2026-41 08620.003822/2026-02 08620.002758/2026-34 08620.002747/2026-54	Prevista para ser realizada de 01/02/2026 a 30/04/2026
8. Atividade de Monitoramento (acompanhamento cotidiano, elaboração dos 9 relatórios mensais e dos 3 quadrimestrais, bem como realização de reuniões de acompanhamento nos meses de abril, agosto e setembro).	*3 Relatórios mensais produzidos; não houve quadrimestral no período *Não houve reuniões de acompanhamento no período *3 meses de atividades cotidianas de acompanhamento	20%	*08620.001125/2026-17 *Planilhas de Monitoramento Audin, CGU e TCU, no OneDrive	
9. Capacitação da equipe (cursos de curta duração).	16 cursos realizados pela equipe, totalizando 135 horas	40%	08620.001248/2026-40	Cálculo feito considerando a estimativa de um total anual de 340h de capacitação para toda a equipe
10. Teko Joja.	Evento realizado de 16 a 20/03, em Porto Seguro/BA. Prestações de contas devidamente apresentadas.	100%	08620.001609/2026-58	Evento único
11. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.	Participação na Rede Qualifica UAIG, reuniões internas e externas, estudo, pesquisa e organização das evidências, no OneDrive.	60%	08620.000586/2026-64	Novidade: a Funai foi aceita na Rede Qualifica UAIG e está participando dos Ciclos de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade. Isso gerou uma exponencial intensificação das atividades nesta temática.
12. Elaboração do PAINT, RAINTE e demais atividades de gestão interna.	*Atividades administrativas internas (gestão de equipe, gestão do PGD, gestão de material, gestão da agenda e do e-mail) *Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025 (09613084) realizado.	37,5%	08620.001470/2026-42	
13. Levantamento de informações para órgão de controle interno e externo.	* Segunda a Planilha de Monitoramento CGU, no período foram realizadas 2 diligências CGU. * Segundo a Planilha de Monitoramento TCU, no período tivemos 4 diligências e 2 ciências.	13,5%	*Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025 (09613084) *Planilha Monitoramento CGU (OneDrive) *Planilha de Monitoramento TCU (OneDrive)	Tendo como base que no ano passado foram realizadas 64 atividades dessa estirpe (29 ciências TCU, 17 diligências TCU e 18 diligências CGU), o que orientou a estimativa para o ano em curso.
14. Participação como membro convidado da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.	Não restou localizada convocação no período analisado	0%	Não se aplica	

Desse modo, da média resultante do valor atingido por cada entrega, chegou-se ao importe de **28,21%** de cumprimento do PAINT no 1º trimestre de 2026. Dentro do cenário detalhado no quadro acima colacionado, cada item do PAINT representou a seguinte fração dentro desses 28,21%:



i.36 - Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados

No período monitorado foram divulgados 02 capítulos informativos, correspondendo a 33,33% da meta anual prevista. As ações contribuíram para fortalecimento das práticas preventivas e de orientação institucional relacionadas à conduta funcional e integridade administrativa.

p.17 - Instituir a política de gestão de dados

O projeto encontra-se condicionado à designação formal do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da LGPD. A CGTI esclareceu a necessidade de abordagem transversal e multidisciplinar para implementação da política, envolvendo áreas jurídicas, de governança, integridade e tecnologia da informação.

p.18 - Instituir a política de gestão de riscos

O projeto permanece em andamento no âmbito do processo SEI nº 08620.006831/2024-85. Foram elaboradas as minutas da Política e do Guia de Gestão de Riscos, atualmente em fase de deliberação institucional. Também há previsão de ações futuras de capacitação e disseminação da política.

p.20 - Elaborar o Programa de Integridade

O projeto não foi iniciado no período monitorado em razão da priorização institucional da elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (PSPeAD), considerado estratégico para atendimento às exigências normativas vigentes.

p.23 - Propor norma que regulamente procedimentos e fluxos da Corregedoria

As orientações e fluxos correccionais foram compilados e disponibilizados na página oficial da Funai, em conformidade com o Modelo de Maturidade Correccional da CGU (CRG-MM 4.0), fortalecendo a transparência e a padronização das atividades correccionais.

p.24 - Elaborar Painel de Monitoramento das Atividades Correcionais**Implementação da Inteligência Correcional**

O e-Prioridade é um painel desenvolvido em Power BI para o monitoramento, o controle e o apoio às atividades correcionais da Funai. Trata-se de uma ferramenta com visualização simples para que seja possível realizar diversos tipos de filtros e consultas sobre cada uma das etapas do fluxo de processos da Corregedoria, facilitando a tomada de decisão e a própria interação entre as unidades que compõem a sua estrutura.

O e-Prioridade é composto por 09 (nove) módulos de informações, os quais são atualizados automaticamente na medida em que os dados são alimentados pela unidade competente, obedecendo a sequência natural do fluxo das atividades correcionais de natureza operacional, tática e estratégica.

Módulos Operacionais: Denúncias e Decisões; Instaurações e CPADs; Monitoramento e Supervisão; e SisCor.

Módulos Táticos: Ferramentas e Projetos; e Ambiente de Apoio às CPADs.

Módulos Estratégicos: Inteligência Correcional; Relatório de Gestão Correcional; e Plano Operacional Anual.

Dentre as principais funcionalidades, destacam-se a visualização de alguns indicadores de gestão para acompanhar em tempo real a aferição da meta institucional dos Ciclos de Avaliação de Desempenho e um dashboard para verificação de conformidade quanto aos critérios e parâmetros de existência e institucionalização do Modelo CRG-MM 4.0 da CGU.

Este painel foi inscrito no Concurso de Boas Práticas Correcionais da CGU, na categoria Gestão de Unidade Correcional, o que **rendeu à Corregedoria da Funai o prêmio de 1º lugar**. Destaque-se que foi a primeira vez que a Corregedoria decidiu participar de um concurso de visibilidade nacional. Detalhes sobre o Concurso de Boas Práticas Correcionais e sobre o projeto premiado podem ser acessados no link [e-Prioridade - Painel de Gestão em Inteligência Correcional](#).

Considerações Finais

Diante do exposto, verifica-se que, embora tenham sido registrados avanços relevantes em áreas como auditoria interna, correição e desenvolvimento de instrumentos de monitoramento, persistem desafios estruturais, especialmente no tocante à institucionalização de políticas essenciais, como a de gestão de riscos e de dados, bem como à consolidação de mecanismos de governança e integridade. O acompanhamento contínuo das recomendações dos órgãos de controle e a implementação das iniciativas em curso serão determinantes para a elevação do grau de maturidade institucional e para o alcance dos objetivos estratégicos da Funai ao longo do exercício de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Alberta Andrade Baré registrado(a) civilmente como Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 08/05/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10125029** e o código CRC **3B2E1E1B**.

Referência: Processo nº 08620.016551/2024-85

SEI nº 10125029